



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 089 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando que seja realizado o calçamento no novo centro da Comunidade de Liberdade, até 50m indo para associação da referida Comunidade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, para proporcionar uma melhor infraestrutura para os moradores da referida Comunidade, visando facilitar a passagem de morados e visitantes da região, salientando que referida via também é passagem para comunidade da Cidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Douglas Badiani".

DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	410	Fls. 146 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 19/06/2017		